Resolução nº : 18202/98
Protocolo nº : 509079/96
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
Interessado : JOSÉ BENEDITO FERREIRA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 10953/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 27703/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA